

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.253, DE 02 DE JULHO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 043/2014, da Coordenação de Tecnologia da Informação,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 787, de 22 de abril de 2014, referente à constituição do Comitê Gestor de Segurança da Informação, substituindo o servidor RAFAEL PADILHA DA SILVA pelo servidor RICARDO BORGES ALMEIDA, passando o referido Comitê a funcionar com a seguinte composição:

*Representante da Coordenação de Tecnologia da Informação*

Ricardo Borges Almeida

*Representante do Comitê de Tecnologia da Informação*  
Amanda Argou Cardozo

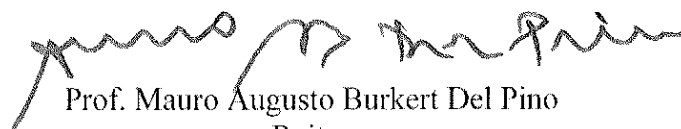
*Representante da Administração Central*  
Paulo Luiz Crizel Koschier

*Representante da Pró-Reitoria de Infraestrutura*  
Luciano Rogério Garcia Flores

*Representante da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento*

Paulo de Almeida Afonso

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira



Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino  
Reitor

